

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 27/2005

Quartel em Florianópolis, 18 de julho de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/07/05	Terça-feira	Maj Silveira
13/07/05	Quarta-feira	Maj Mocelin
14/07/05	Quinta-feira	Ten Cel Adilson
15/07/05	Sexta-feira	Ten Cel Knih
16/07/05	Sábado	Ten Cel Arnaldo
17/07/05	Domingo	Maj Luís Haroldo
18/07/05	Segunda-feira	Maj Lessa

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/07/05	Terça-feira	Cap Dutra
13/07/05	Quarta-feira	Cap Santin
14/07/05	Quinta-feira	Cap Corrêa
15/07/05	Sexta-feira	Cap Murilo
16/07/05	Sábado	Cap Santin
17/07/05	Domingo	Cap Dutra
18/07/05	Segunda-feira	Cap Luís Henrique

CMT DE ÁREA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/07/05	Terça-feira	1º Ten Hilton
13/07/05	Quarta-feira	1º Ten Marco Aurélio
14/07/05	Quinta-feira	1º Ten Vieira
15/07/05	Sexta-feira	1º Ten Márley
16/07/05	Sábado	1º Ten Helton
17/07/05	Domingo	1º Ten Sandro Martins
18/07/05	Segunda-feira	1º Ten Losso

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 12/07/2005 – Terça-feira:

Adjunto.....3° Sgt Vilson
Reforço.....2° Sgt Estevam (12H)
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Evandro (12H)
Sentinela.....Cb Menezes (12H)

Para o dia 13/07/2005 – Quarta-feira:

Adjunto.....3° Sgt Surança
Reforço.....2° Sgt Wilson
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela..... Sd Ramos

Para o dia 14/07/2005 – Quinta-feira:

Adjunto.....3° Sgt Machado
Reforço.....1° Sgt Macedo
Reforço.....2° Sgt Cordova
Sentinela.....Sd Santos (12)

Para o dia 15/07/2005 – Sexta-feira:

Adjunto.....3° Sgt Vilson
Reforço.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Clodoaldo
Sentinela.....Sd Avelino (12H)

Para o dia 16/07/2005 – Sábado:

Adjunto.....3° Sgt Surança
ReforçoSub Ten Arno
Reforço.....2° Sgt Fraga
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 17/07/2005 – Domingo:

Adjunto.....3° Sgt Machado
Reforço.....Sd Santos
Sentinela.....Sd Rocha

Para o dia 18/07/2005 – Segunda-feira:

Adjunto.....3° Sgt Vilson
Reforço.....2° Sgt Wilson
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Cb Menezes (12H)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA Fpolis, 20 Jun 2005
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NB° 026/DE/CGCBMSC/2005
DIRETORIA DE ENSINO

CONCESSÃO DE TRÂNSITO:

1. Concedo 08 (oito) dias de Trânsito a contar de 21 de junho do corrente, aos Cadetes do 2° Ano do Curso de Formação de Oficiais abaixo relacionados:

Nº	MAT	NOME
1	920270-6	ALCIONE AMILTON DE FRAGAS
2	921922-6	SANDRO FONSECA
3	924315-1	ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
4	926182-6	WILLYAN FAZZIONI
5	926595-3	FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
6	926741-7	GEORGE DE VARGAS FERREIRA
7	926742-5	DIOGO DE SOUZA CLARINDO
8	926743-3	ROBERTO WEINGARTNER
9	926744-1	DARCIO ARCELINO NUNES FILHO
10	926745-0	JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

2. Encaminhe-se à Aj-G do CGCBMSC e CEBM para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquite-se.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida na CI de nº 167/DILF/DA/CBMSC/05 do 2º Sgt BM Mat 920.812-7 TARCENISIO da Silveira, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em férias, no dia 30 Jun 05, a fim de tratar de assuntos particulares. Dou o seguinte parecer: Autorizo conforme solicitado - Ten Cel Knih.

Na solicitação contida na CI de nº 174/DILF/DA/CBMSC/05 do 2º Sgt BM Mat 923.514-5 Alexandre Argôlo Méssa SAMPAIO, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente para

desconto em férias, no dia 12 Jul 05, a fim de participar da última fase do processo de seleção do Programa de Pós Graduação na UFSC. Dou o seguinte parecer: Autorizo conforme solicitado – Ten Cel Knih

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

Concedo ao Sd BM Mat 912064-5 JOSÉ CARLOS da Silva, do PCS/Comdo Geral do CBMSC, um mês de licença especial referente ao quinto quinquênio, a contar de 14 de julho de 2005, a fim de tratar de assuntos particulares.

COMUNICAÇÃO

Na Comunicação contida na CI de nº 171/DILF/DA/CBMSC/05 do Cb BM Mat 915.316-0 Sezinho Alexandre Zucco PAOLI, o qual comunica que no dia 29 Jun 05, por volta das 14:20h, estacionou seu veículo na Av. Leoberto Leal, próximo a Faculdade Estácio de Sá, em Barreiros-SJ, e quando retornou, verificou que seu carro havia sido arrombado, sendo furtado no interior do mesmo os seguintes pertences: um óculos de sol; uma jaqueta de couro preta; um pullover da PMSC; uma calça de farda de cor azul marinho; um bico de pato, cartão de crédito do Unibanco, carteira de identidade da PMSC; um controle remoto do portão da residência do referido Cb e dois CDs. Conforme Boletim de Ocorrência nº 324/05 da 2ª DP da Comarca de São José. Dou o seguinte parecer:

- Publicar.
- Informar as Agências de Informações (PM, PC e SSPDC) e o PM-2.
- Orientar o Cb a comparecer ao Setor de Identificação do CBMSC, a fim de agendar a confecção de CI/BM.

APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mat 922.798-9 Alexandre MIRANDA, no dia 11 Juln 05, por ter sido movimentado do PCS/CBMSC para esta Divisão, conforme Ofício nº 326/Comd-G CBMSC/05, de 08 de julho de 2005.

VISITA MÉDICA

No dia 14 de junho de 2005 do Sd BM Mat 358255-8-02 EDUARDO Lepletier Teixeira do PCS/Comdo Geral do CBMSC no HPM obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de um dia para o seu tratamento. 1º Ten Júlio César Vidal Verdi. CRM: 4340 – Presidente da JMC.

DESPACHO DE REQUERIMENTO

DECISÃO QUANTO A PEDIDO DE REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO DO 1º TEN BM MARCO AURÉLIO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, este Comando Geral recebeu e protocolou petição formal por parte do 1º Ten BM Mat. 918698-0, Marco Aurélio Gonçalves, onde o mesmo requer que este Comando Geral, após recebê-la na íntegra, proponha ao Exmo. Sr. Governador do Estado a redução do tempo de interstício de 48 meses, previstos como um dos requisitos para a promoção ao posto de Capitão, para 36 meses, para que possa concorrer à

promoção ao posto de Capitão BM.

É o relatório do necessário. Decido.

O artigo 11 do Decreto 19.236/83, indica a possibilidade quanto a redução de interstício em até metade, ou seja, não impõe como um ato imperativo, de que atendidas certas condições o requerente teria o direito líquido e certo da redução.

Ocorre que se trata de um ato complexo, onde, primeiramente, o Comandante Geral, se julgar conveniente e oportuno, irá propor a autoridade competente para tanto, ou seja, o Governador do Estado, que reduza o interstício, o qual também decidirá nos limites do seu poder discricionário.

Assim, a apreciação da presente questão por parte do Governador do Estado está, por mandamento legal, ligada diretamente a existência de proposta por parte deste Comando Geral, onde aquela só passa a ter existência quando esta ocorre.

Estamos tratando de um ato ligado ao poder discricionário do Comandante Geral, ou seja, como bem ensina o notável Hely Lopes Meirelles em sua obra Direito Administrativo Brasileiro:

Poder discricionário é o que o direito concede à Administração de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo. (grifamos)

Mais adiante, continua seu ensinamento:

Essa liberdade funda-se na consideração de que só o administrador, em contato com a realidade, está em condições de bem apreciar os motivos ocorrentes de oportunidade e conveniência da prática de certos atos, que seria impossível ao legislador, dispondo na regra jurídica – lei - de maneira geral e abstrata, prover com justiça e acerto. (grifamos)

O Administrador, com fulcro sempre no interesse público e agindo dentro dos princípios que regem a Administração, deve sempre procurar atender aos anseios da sociedade, direcionando seus atos e decisões no sentido do melhor para a mesma, e assim também o é quando se trata de questão envolvendo análise discricionária, onde o Administrador sabe o que é oportuno, conveniente para melhor conduzir seus atos.

É de se considerar que na atualidade há vários postos com vagas em aberto junto ao CBMSP, onde, ao oportunizar ao solicitante o desejado, não restaria outra opção senão conceder a todos o mesmo direito, o que, no momento, julgo inoportuno e inconveniente.

Ademais, ano por vir o requerente completará o “interstício” exigido para o posto de 1º Tenente, onde, preenchendo os demais requisitos, poderá concorrer ao posto de Capitão BM, portanto, trata-se de uma situação que o próprio tempo de encarregará de solucionar.

Assim, como já consignado, o pleito do solicitante não encontra eco dentro da atual conjectura por que passa o Corpo de Bombeiros Militar, e sim, visa atender a necessidade pessoal do requerente em ver-se promovido.

Portanto, com base em minhas conclusões, **RESOLVO:**

1. Conhecer o requerimento, vindo a Indeferir todos seus pedidos, mormente o de encaminhamento

ao Exmo Sr. Governador do Estado de Santa Catarina de proposta de redução de interstício do requerente para que possa concorrer ao posto de Capitão BM;

2. Determinar a Corregedoria Geral que cientifique o Requerente a respeito da presente Solução;
3. Determinar a DiRH-2 que publique a presente Solução em BCG;
4. Arquivar a presente e seus anexos, na Corregedoria Geral deste Comando Geral;

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt-G CBMSC

BALANCETE

CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CBMSC – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Saldo inicial	1.849,49
FIESC	12.000,00
BOTEGA – Materiais Elétricos Ltda	172,82
Cap BM – Ricardo Luiz Dutra	250,00
Colégio Catarinense	2.500,00
Construtora Beco Castelo Ltda	3.000,00
Construtora Pinheiro	300,00
COTA – Empreendimentos Imobiliários Ltda	5.000,00
FGTS- Seguros	3.000,00
HANTEI – Empreendimentos Imobiliários Ltda	1.000,00
JÁ – Construções Ltda	5,00,00
LOCAST – Locação Ltda	1.000,00
Lojas Koerich	2.000,00
Mecânica Multidiesel Ltda	300,00
Motel Sul da Ilha	1.500,00
Pescados Pioneira da Costa	1.000,00
Shopping Center Itaguaçu	3.000,00
Subvenção Dep. João Henrique Blasi	2.000,00
Veleiro TUR	1.000,00
Total de recursos recebidos em doação pelas empresas e pessoas acima descritas	39.522,82
Total de recursos recebidos em doação pelas empresas e pessoas que não se identificaram	17.174,58
Receitas Financeiras	85,69
Saldo existente + receitas	58.632,58
Despesas Financeiras e Bancárias	310,02

Despesas Gerais	1.620,22
Grama Sintética	43.350,00
Honorários Contabilidade	1.170,00
Materiais de Construção	12.171,52
Total de Despesas	58.621,52
SALDO FINAL EM BANCO	10,82

Período de Execução: Junho/04 a Marco/05.

Ricardo Luiz Dutra

Carlos Cristiano de Oliveira

NOTA EXPLICATIVA – Recursos recebidos para obra da quadra esportiva do Comando Geral do CBMSC

Além das doações recebidas em moeda corrente, houve doações de materias e ou cessão de mão de obra, conforme relação a seguir:

Relação de Empresas que efetuaram doação para a quadra esportiva do Comando Geral do CBMSC:

- 1) EMPRESA PEDRITA, ODEBRECHEDT E IGUATEMI.
Doação de toda a brita e aterro.
Empréstimo de três máquinas para completar a compactação do terreno
- 2) EMPRESA ARGAFÁCIL.
Doação de toda a argamasa.
- 3) EMPRESA BETOMBRÁS.
Doação de 5m³ de concreto para a fundação.
- 4) CONSTRUTORA KOERICH
Doação de todo o revestimento cerâmico, vasos sanitários, portas e janelas.
- 5) LOJAS KILAR
Doação de um freezer horizontal.
- 6) M.S FERRAGENS
Doação de fechaduras e ferragens para aberturas.
- 7) EMPRESA SADENCO:
Serviços de manutenção e remanejamento das instalações elétricas.
- 8) CASAN:
Efetuou serviço de esgoto.

Quanto aos recursos recebidos em moeda corrente, segue razão contábil anexo onde pode-se observar as receitas cujos doadores foram identificados, bem como, aquelas cujos doadores não se identificaram.

Florianópolis, 02 de maio de 2005.

RICARDO LUIZ DUTRA

Carlos Cristiano de Oliveira

4ª PARTE -- JUSTIÇA E DISCIPLINA
Sem Alteração

ASSINA:

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO
Cel BM Resp/ p/Sub Cmdo Geral do CBMSC